

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quinta-feira, 07 de maio de 2026 | Ano XI | Edição nº 2355A



BRILHAR
É TER A SEGURANÇA DA MORADIA PRÓPRIA

● Entrega de cerca de 146 títulos de propriedade e posse para famílias do bairro Retiro Feliz



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br**PORTARIA Nº 8.859/2026.****CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,**

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir do dia 25 de abril de 2026, cessar os efeitos da Portaria nº 8.384/2025, que houvera afastado a Senhora **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMÂNCIO**, portadora do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, servidora municipal, lotada no emprego público de Servidor Braçal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de abril de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 8.860/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e a contar de 27 de abril de 2026, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido na Portaria nº 8.837/2026, para que a Comissão de Sindicância apresente o competente relatório.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de abril de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.861/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente, e a partir do dia 29 de abril de 2026, cessar os efeitos da Portaria nº 8.389/2025, que houvera afastado o Senhor **LUCAS ANDRÉ BARBOSA**, portador do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, servidor municipal, lotado no emprego público de Servidor Braçal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de abril de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.862/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de
Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, demitir, a pedido, do emprego público de Professor II (Artes), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora **ISABELA FERNANDES LIMA SILVA**, portadora do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, a qual houvera sido nomeada pela Portaria nº 8.721, de 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de abril de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de abril de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A N.º 8.863/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **PROFESSOR II (Língua Portuguesa)** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 390/2022 e suas alterações, a Senhora **LETICIA RICARDO DE CASTRO**, portadora do RG. nº 28.702.384-9 SSP/SP, a qual foi habilitada através do Concurso Público nº 001/2025, devendo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 04 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 04 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A N º 8.864/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **PROFESSOR II (Educação Física)** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 390/2022 e suas alterações, o Senhor **PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA**, portador do RG. nº 43.944.778-1 SSP/SP, o qual foi habilitado através do Concurso Público nº 001/2025, devendo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 04 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 04 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.865/2026.**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.R
E
S
O
L
V**E**, pela presente Portaria:

I - Revogar expressamente a Portaria nº 8.361, de 07 de março de 2025;

II - Nomear, a contar de 15 de maio de 2026 e com período de gestão de 01 (um) ano, os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e de Assédio - CIPA, desta Prefeitura Municipal, após a devida eleição interna entre os servidores e indicação deste Executivo, como segue:

- MEMBROS TITULARES DO EMPREGADOR**Presidente:** Sidemir Nunes de Almeida**Secretária:** Maria Berenice do Prado

- Arlindo Augusto Tosti

- Letícia Neves de Souza

- MEMBROS SUPLENTE DO EMPREGADOR

- Frank Bezerra de Lima

- Claudinei Soares Pereira

- Eurico Luiz Sérvio Souza Filho

MEMBROS TITULARES DOS EMPREGADOS

Vice-Presidente: Márcio dos Santos

- Silvana Maria da Silva

- Shirley Palmeira

MEMBROS SUPLENTE DOS EMPREGADOS

- Paulo Henrique Ferreira da Silva

- Patrícia Honório de Moraes

- Gilson Paulino

- Sérgio Henrique Muzetti

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 04 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 04 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.866/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, demitir, a pedido, do emprego público de Professor II (Ciências), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora **PRISCILA SAUER DE PAULA**, portadora do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, a qual houvera sido nomeada pela Portaria nº 8.791, de 18 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 04 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 04 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.866/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO,

Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, demitir, a pedido, do emprego público de Professor II (Ciências), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora **PRISCILA SAUER DE PAULA**, portadora do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, a qual houvera sido nomeada pela Portaria nº 8.791, de 18 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 04 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 04 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br**P O R T A R I A N º 8.867/2026.**

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir desta data, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, demitir do emprego público de MOTORISTA desta municipalidade, o Senhor **JOSÉ EDUARDO CARDOSO CAMPOS**, portador do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, que houvera sido nomeado através da Portaria nº 2.942/1998.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé,
aos 06 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br**P O R T A R I A Nº 8.868/2026.**

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir desta data, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, demitir do emprego público de SECRETÁRIO DE ESCOLA desta municipalidade, a Senhora **CARLA MARA AVELINO**, portadora do RG. nº [REDACTED] SSP/SP, que houvera sido nomeada através da Portaria nº 3.262/2001.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**Prefeitura de
TREMEMBÉ



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Décimo Quarto Edital de Convocação para Nomeação aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Concurso Público Nº 001/2025.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item XII – DA NOMEAÇÃO do Edital do Concurso Público nº 001/2025, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, considerados APTOS através do Exame Médico Pré-Admissional, previsto no item 12.1.4, e atenderam às exigências documentais previstas no item 12.3, **PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DISCRIMINADOS**, para manifestar seu interesse em ser nomeado(a), nos termos da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e da Lei Complementar Nº 391, de 04 de outubro de 2022, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da nomeação (documentos originais):
 - Documento de Identidade com foto.
 - Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
 - para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
 - para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
 - Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
3. O candidato que não puder comparecer à nomeação deverá ser representado por procurador, instituído através de procuração simples, contendo os dados pessoais (nome completo, nº do RG e CPF, endereço residencial) do professor representado e de seu procurador.
 - 3.1. A procuração necessita ser apresentada devidamente assinada pelo candidato representado, juntamente com cópia do RG e do CPF do candidato e do procurador.
4. Na ausência do candidato no processo de nomeação de aulas/cargos ou do seu Procurador, o processo de nomeação será compulsório.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA NOMEAÇÃO**DATA: 11/MAI/2026 (SEGUNDA-FEIRA) / HORÁRIO: 09:00****LOCAL: Praça Jorge Tibiriçá, 93 - Centro, Tremembé/SP
(Secretaria Municipal de Educação)****PERÍODO: MANHÃ / HORÁRIO: 09:00****CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CARGO
TATIANE DE ANDRADE RIBEIRO GONCALVES	PROFESSOR II – ARTE
RENATA DINIZ RAMOS	PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Tremembé, 07 de maio de 2026.

Hugo Luiz Fernandes
Secretário Municipal de EducaçãoPrefeitura de
TREMEMBÉ

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ